



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários o firmamento do 2º Termo Aditivo de quantitativos e valores referente ao contrato nº 055/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **09 de novembro de 2023**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**Prefeitura Municipal de Administração de Inaciolândia.**

**Extrato de Termo Aditivo de Valor**

Processo Adm. nº 2023013906. Objeto: Aditivo ao Contrato nº 055/2022, visando o acréscimo de 10 bolsista ao contrato atual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INACIOLÂNDIA/GO CNPJ Nº 26.923.755/0001-51. CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS - IEL CNPJ: 01.647.296/0001-08. Objeto do Contrato: Contrato de prestação de serviços para concessão de bolsa de complementação educacional, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, no valor de **RS 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais) por 2 meses de serviços prestados** com vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.

Inaciolândia/GO, 09 de novembro de 2023.

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**

Presidente da CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 09 de novembro de 2023.

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação